Fls: 1399

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
CONTRATO Nº 28 TP 01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES E A EMPRESA ***ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937380 CNPJ: 19.825.194/0001-92,*** NA FORMA ABAIXO.

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, compareceram de um lado o Município de Buriti dos Montes, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua José Alves, 211, centro, nesta cidade de Buriti dos Montes-PI, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.251/0001-13, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **José Valmi Soares**, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937380** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.825.194/0001-92,** estabelecida na Rua Gabriel Monte, 175, bairro Morada Nova, neste município, neste ato representada pelo Sr. ***Antonio Everton Cardoso Batista*, CPF nº 604.139.373-80 RG nº 3.340.373/SSP-PI,** doravante designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prestação de serviços de transporte de alunos, em razão de licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, sob nº **01/2019**, devidamente homologada, exarada no Processo nº **09/2019**, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS E/OU VEÍCULOS ADAPTADOS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2019

1.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de transporte de alunos da Localidade Cumbe dos Apolônios, passando por Saco dos Apolônios para a Unidade Escolar Gonçalo Furtado de Mendonça localizada na localidade Cana Brava. TARDE.

1.2.1. O veículo contratado é uma caminhoneta, tipo GM/CHEVROLET A20 CUSTOM , ano: 1988/1988, de placa: HVE-2777, com capacidade para 20 alunos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Fica o(a) contratado(a) obrigado(a) a garantir o objeto da licitação até o final do Calendário Escolar/2019, ou seja, a vigência terá início na data da assinatura do contrato até 31/12/2019.

2.2. O contratado fica obrigado a disponibilizar outro veículo equivalente, durante o período que o veículo contratado ficar parado.

2.3. A manutenção de combustível, peças e serviços mecânicos ficarão por conta do Contratado;
2.4. O Contratado disponibilizará o veículo com motorista habilitado na categoria correspondente ao tipo de veículo.

Comissão Permanente de Licitação Fls: 1400

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), sendo um valor mensal de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PC.UNIT.	PC.TOTAL
28	Localidade Cumbe dos Apolônios, passando por Saco dos Apolônios para a Unidade Escolar Gonçalo Furtado de Mendonça localizada na localidade Cana Brava. TARDE	ÔNIBUS/ MICROONIBUS/ VEÍCULO ADAPTADO/ MÊS	R$ 1.400,00	R$ 15.400,00
		PREÇO TOTAL.....R$		**R$ 15.400,00**

3.2. O pagamento referente ao objeto desta Licitação será mensalmente no valor de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, e efetuado pela contratante através do Sistema BB-Pag do Banco do Brasil, Transferência ou DOC Eletrônico para conta corrente em nome do Contratado, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado.

3.3. Nos meses em que o Calendário escolar não for completo o pagamento será calculado proporcional ao Calendário Escolar do referido mês.

3.4. Será exigido, a cada pagamento referente ao contrato de execução continuada ou parcelada, da contratação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, e a Seguridade Social (Certidão Conjunta da União), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e para a Justiça do Trabalho (CNDT), em observância o § 3º do art. 195 da Constituição Federal e os Arts. 29, incisos III, IV e V, e 55, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

3.5. A fonte de recursos para fornecimento dos serviços será do PNATE e/ou FUNDEB, conforme dotações orçamentárias abaixo:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Orçamento Geral do Município para 2019 – Material de Consumo

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%

Comissão Permanente de Licitação Fls: 1403

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO OU DA SUPRESSÃO

5.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A rescisão contratual pode ser:

6.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

6.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

6.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

7. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

7.1. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafo 2º e 3º, da Lei no. 8.666/93.

7.2. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Buriti dos Montes, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Castelo do Piauí para dirimir quaisquer procedimentos relacionados com o cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas e documentadas.

Buriti dos Montes, 04 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
CONTRATANTE
José Valmi Soares

Antonio Everton C. Batista

ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937380
CONTRATADA:
CNPJ nº 19.825.194/0001-92
NOME: Antonio Everton Cardoso Batista

TESTEMUNHAS:

CPF: 021.782.303-96

Francisco de Assis Gomes Monte

CPF: 926.945.943-87

EVERTON TRANSPORTES

ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937380
CNPJ: 19.825.194/0001-92 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.538.898-4
END: RUA GABRIEL MONTE, 175, BAIRRO MORADA NOVA
BURITI DOS MONTES - PI

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1402

OFÍCIO Nº 001/2019 Buriti dos Montes-PI, 04 de fevereiro de 2019.

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: SOLITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE VEÍCULO

PREZADO SENHOR,

Venho por meio deste, solicitar a alteração dos dados do veículo que consta na proposta de preços para concorrer à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019, que tem como objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019, apresentada no dia 25 de janeiro de 2019, a esta Comissão de Licitação.

ALTERAÇÃO: na proposta consta o veículo tipo: **GM/D-20 CUSTOM S**, ano/modelo: **1993/1994**, placa: **GQF-444**, com capacidade para 20 alunos, solicito a substituição para o veículo tipo: **GM/CHEVROLET A20 CUSTOM**, ano/modelo: **1988/1988**, placa: **HVE-2777**, com capacidade para 20 passageiros.

Motivo da alteração: Venda do veículo anterior e compra do veículo atual.

Na certeza do pronto atendimento desta solicitação, aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA
Microempreendedor Individual
RG: 3.340.373/SSP-PI
CPF: 604.139.373-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PI
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 011973092489

2627 005e d335 c8b4 8c13 9e1d 6dad 3481 b377 bd07 7716
00201202

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	00161401716		2016

NOME
JOSE OSMAR PEREIRA DA SILVA
****
****

CPF/CNPJ	PLACA
26273665800	HVE-2777

PLACA ANT/UF	CHASSI
HVE-2777	9BG244NFJJC031245

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONE/CAR.ABERTA	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
GM/CHEVROLET A20 CUSTOM	1988	1988

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
00,10T/135CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
		1ª ISENTO
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª DO
	00000000	3ª IPVA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO		PAGO	

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES

LOCAL	DATA
RURITI DOS MONTES	26/07/2016

JOAO MONTES DE ARAUJO

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PI Nº 011973092489 BILHETE DE SEGURO DPVAT

26273665800 HVE-2777 2016

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2016	26/07/2016

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	26273665800	HVE-2777

RENAVAM	MARCA / MODELO
00161401716	GM/CHEVROLET A20 CUSTOM

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1988		9BG244NFJJC031245

PRÊMIO TARIFÁRIO

PVA (R$)	DENATRAN (R$)	VALOR DO SEGURO (R$)
000,00	000,00	000,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
000,00	000,00	000,00

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	00/00/0000

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

ESU-2015

SEGURO OBRIGATÓRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENT. CAÇÃO MECÂNICA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1403

DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

- O SEGURO DPVAT COBRE **DANOS PESSOAIS** CAUSADOS POR **VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE**, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
- ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.
- SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E **REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).**
- SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O SEU CASO E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE RECEBIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.dpvatsegurodotransito.com.br). SE TIVER DÚVIDAS, LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

- **VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:**

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R$ 13.500,00	até R$ 13.500,00	até R$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE; CERTIDÃO DE ÓBITO; CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DOS BENEFICIÁRIOS; E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE; CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE; BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS FORAM DECORRENTES DO ATENDIMENTO A VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE; CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA; CÓPIA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS; RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, DE EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL; NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES; RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU RESPONSÁVEL DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONTENDO DATA, ASSINATURA, ENDEREÇO OU IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2013.

◆ IMPORTANTE:

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2013.

◆ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

◆ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

◆ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

◆ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

◆ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA. CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORRERÃO NA MESMA DATA.

◆ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1986).

◆ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 79 DA LEI Nº 9.503/1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

Seguradora Líder - DPVAT

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.dpvatsegurodotransito.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP

DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE

DETRAN-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Comissão Permanente de Licitação Fls: 1404

Informações do Veículo

Placa: HVE2777
RENAVAM: 161401716
Marca/Modelo: GM/CHEVROLET A20
Data de Emissão: 01/02/19 16:02

Informações de pagamento

- Pagável no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BRADESCO e PAG CONTAS.
- Caso o vencimento seja sábado, domingo ou feriado, pagar até último dia útil anterior.
- Pagamento após vencimento, o usuário estará sujeito às penalidades previstas na legislação

Chave: 20118ce6dabc176abd24b24c50ccd8f5d7ba5e7cd42758587c085204

ITEM	TIPO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO BOLETO	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO
1	Autenticação: 3030313631-3430313731-3630303030-30303034373636323031383037333 1				
	Seguro	2018	31/07/2018	47,66	Seguro obrigatório (DPVAT) 2018 86890000000-5 47660924860-6 80001614017-3 16002111818-9
2	Autenticação: 3030313631-3430313731-3630303030-30303031363737323031393037333 1				
	Seguro	2019	31/07/2019	16,77	Seguro obrigatório (DPVAT) 2019 86610000000-3 16770924860-0 80001614017-3 16002111818-7
3	Autenticação: 3030313631-3430313731-3630303030-30303131363535313230313830373331				
	Licenciamento	2018	31/07/2018	165,51	Renovação Licenciamento com multa 85650000001-8 65510126190-8 57000161401-7 71803129716-8
4	Autenticação: 3030313631-3430313731-3630303030-30303131363237323031393037333 1				
	Licenciamento	2019	31/07/2019	116,27	Renovação LicenciamentO 85650000001-8 16270126192-5 12000161401-1 71903129716-6

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

032-440226592-3

01/Fev/2019 HORA DF 18:21:16

LOT. 16.022810-7 TERM 048147
LOCALIDADE: BURITI DOS MONTES
AG. VINCULADA: 0616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DPVAT SEGURO OBRIGATORIO

VALOR DO PAGAMENTO: 47,66

866900000005 47660924860 6
800016140173 160021118189

032-440226592-3

1ª VIA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

032-440226590-7

01/Fev/2019 HORA DF 18:20:49

LOT. 16.022810-7 TERM 048147
LOCALIDADE: BURITI DOS MONTES
AG. VINCULADA: 0616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DPVAT SEGURO OBRIGATORIO

VALOR DO PAGAMENTO: 16,77

866100000003 16770924860 0
800016140173 160021118187

032-440226590-7

1ª VIA

DETRAN-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1405

Informações do Veículo

Placa: HVE2777
RENAVAM: 161401716
Marca/Modelo: GM/CHEVROLET A20
Data de Emissão: 01/02/19 16:02

Informações de pagamento

- Pagável no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BRADESCO e PAG CONTAS.
- Caso o vencimento seja sábado, domingo ou feriado, pagar até último dia útil anterior.
- Pagamento após vencimento, o usuário estará sujeito às penalidades previstas na legislação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

032-440226586-9

01/Fev/2019 HORA DF 18:19:48

LOT. 16.022810-7 TERM 048147
LOCALIDADE: BURITI DOS MONTES
AG. VINCULADA: 0616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DETRAN PI TAXAS

VALOR DO PAGAMENTO: 116,27

856500000018 162701261825
120001614011 71903129/186

032-440226586-9

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

032-440226588-5

01/Fev/2019 HORA DF 18:20:24

LOT. 16.022810-7 TERM 048147
LOCALIDADE: BURITI DOS MONTES
AG. VINCULADA: 0616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DETRAN PI TAXAS

VALOR DO PAGAMENTO: 165,51

856500000018 655101261908
570001614017 718031297168

032-440226588-5

1ª VIA